

Referente ao Relatório à Diretoria nº 057/2020/P, de 01/09/2020

Relatora: Patrícia Iglecias

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 084/2020/P, de 02 de setembro de 2020.

Dispõe sobre os valores de digitalização de processos.

A Diretoria Colegiada da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 057/2020/P, que acolhe, DECIDE:

I. Retomar o atendimento ao público externo para **fins exclusivamente de vistas aos processos** que tramitam em meio físico, mediante prévio agendamento junto:

- a. às Gerências das Agências Ambientais, por intermédio do e-mail da própria Agência, a ser verificado na página eletrônica oficial da CETESB (<https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/agencias/agencias.asp>); ou,
- b. quando o processo estiver em alguma das unidades lotadas na sede, junto ao Setor de Serviços Administrativos e Documentação – AAAS, por intermédio do e-mail: vistasnasede_cetesb@sp.gov.br.

II. Disponibilizar a opção de digitalização integral dos autos e migração do processo ao sistema e-Ambiente, passando a tramitar exclusivamente em meio eletrônico.

§1º A solicitação de digitalização deve ser feita junto ao Setor de Serviços Administrativos e Documentação – AAAS, por intermédio do e-mail: vistasnasede_cetesb@sp.gov.br.

§2º A cobrança dos valores para a digitalização dos processos será realizada da forma discriminada na tabela de preços abaixo:

Item	Preço
Boleto	R\$ 4,20
Imputação dos dados no e-Ambiente	R\$ 7,90
Digitalização por cada volume (máximo de 200 folhas A3 ou A4)	R\$ 8,40
Cada Folha A0 P/B	R\$ 4,80
Cada Folha A1 P/B	R\$ 3,40
Cada Folha A2 P/B	R\$ 2,40
Cada Folha A0 Colorida	R\$ 9,60
Cada Folha A1 Colorida	R\$ 6,80
Cada Folha A2 Colorida	R\$ 4,80

III. A retomada do atendimento ao público seguirá as normas previstas no Plano São Paulo – Retomada Consciente, conforme as fases em que os Municípios se encontrarem.

IV. Revogar a Decisão de Diretoria nº 076/2020/P.

V. Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria nº 057/2020/P, de 01/09/2020

Relatora: Patrícia Iglecias

Diretoria Colegiada da CETESB, em 02 de setembro de 2020.

Divulgue-se a todas as Unidades da Companhia e na página eletrônica oficial da CETESB.

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

PATRÍCIA IGLECIAS
Diretora-Presidente

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CLAYTON PAGANOTTO
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

ZULEICA MARIA DE LISBOA PEREZ
Diretora de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

DOMENICO TREMAROLI
Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental